

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº. 29/11. O qual “Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.203/91 de 09 de setembro de 1991 e dá outras providências”.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) INDICAÇÃO nº. 45/11 de autoria do VEREADOR Lindeval Augusto Motta o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal, e à Diretora do Departamento de Educação para a necessidade de se desmembrar uma turma da Educação infantil em Pirambóia, que conta hoje com 26 alunos.

2) INDICAÇÃO nº. 46/11 de autoria do vereador Lindeval Augusto Motta o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal, e à Diretora do Departamento de Educação para a necessidade de que seja adotado o período integral na educação infantil em Pirambóia (Creche), o mais rápido possível

3) REQUERIMENTO Nº. 24 / 2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o seguinte: **1º.** Relatório informando para quem, pessoas físicas e jurídicas, as máquinas do Município prestaram serviços durante o ano de 2.010. **2º.** Enviar ou permitir cópia e autorizar consulta de todos os documentos referentes aos serviços prestados, incluindo notas e termos de responsabilidades.

4) REQUERIMENTO nº. 25/2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, nos termos do art. 142, VII do R.I. oficie-se ao Chefe do Poder Executivo, para que responda as seguintes indagações: **1º da data de 21/12/2010 até a presente, quais foram e onde se localizam os loteamentos aprovados pelo órgão competente municipal? 2º quem são os proprietários destes loteamentos? 3º em caso de Pessoas Jurídicas informar os sócios titulares. 4º estão aptos a gozar dos benefícios da Lei Complementar Municipal nº 122/10.** Justifica-se tal pedido, tendo em vista que é nossa obrigação esclarecer à população anhembiense sobre quem se beneficiará de tal medida.

5) REQUERIMENTO nº. 26/2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, nos termos do art. 142, VII do R.I. oficie-se ao Chefe do Poder Executivo, para que responda as seguintes indagações: Tendo em vista a Lei municipal nº 1.829/09, de 05 de novembro de 2.009, informar quais medidas foram implantadas no Município para que se coloque em prática o art. 3º, do mencionado diploma legal, que trata da SEMANA DO MEIO AMBIENTE, que deve ser realizada durante a semana em que se comemora o DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE em 05 de junho.

6) Moção de Aplausos nº. 07 /2011 de autoria do vereador Lindeval Augusto Motta o qual Requer, após ouvir o Plenário e dispensado as formalidades regimentais, que seja oferecida Moção de Aplausos ao jovem Felipe Yuri Pinheiro, filho do ex vereador Jomar Pinheiro, pelo ato heróico o qual foi protagonista de um acidente automobilístico, salvando a vida de um morador do bairro da capuava, cujo automóvel após acidente, encontrava-se em chamas.

7) Moção de Aplausos nº. 08 /2011 de autoria do vereador Lindeval Augusto Motta o qual requer, após ouvir o Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oferecida Moção de Aplausos à Médica Dr^a. Aline Miki Alves que atende no SUS do Distrito de Pirambóia.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

Executivo

1) PROJETO DE LEI Nº. 29/11. O qual “Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.203/91 de 09 de setembro de 1991 e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade**

LEGISLATIVO

1) PROJETO DE LEI Nº. 01 / 11 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. **Reprovado por 6 votos contrários e 2 votos favoráveis**

2) PROJETO DE LEI Nº. 02 / 11 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nos eventos ao ar livre e dá outras providências. **Reprovado por 6 votos contrários e 2 votos favoráveis**

3) PROJETO DE LEI Nº. 03 / 11 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Institui “Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. **Reprovado por 5 votos contrários e 3 votos favoráveis**

4) PROJETO DE LEI Nº. 04 / 11 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”. **Reprovado por 5 votos contrários e 3 votos favoráveis**

5) PROJETO DE LEI Nº. 05 /11 de autoria do Vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Dispõe sobre instituição de Bolsa Cultura e dá outras providências. **Reprovado por 5 votos contrários e 3 votos favoráveis**

6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02 / 11 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual “Estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de **CIDADÃO ANHEMBIENSE, ANHEMBIENSE EMÉRITO e DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, e fixa outras providências”. **Reprovado por 5 votos contrários e 3 votos favoráveis**

7) REQUERIMENTO Nº. 22 / 2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o seguinte: **1º. Qual a possibilidade de se fornecer aos professores da rede municipal e estadual de ensino ajuda de custo ou auxílio, para aqueles que ministram aulas, originários de outras localidades e Municípios?** Tendo em vista que professores da rede municipal que residem na sede do Município e lecionam no Distrito de Pirambóia, ou vice-versa, assim como muitos professores da rede estadual residem em outras cidades, é de interesse da população anhembiense que se discutam meios para incentivar que não ocorram aulas vagas para nossos alunos por causa destes problemas. **Reprovado por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis**

8) REQUERIMENTO Nº. 23 / 2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o

seguinte: 1- Tendo em vista que em resposta ao requerimento N.º. 11/11, entre as varias empresas listadas, consta a de nome **MARRUDA COMÉRCIO, PUBLICIDADE E EVENTOS**, sendo contratada como empresa jornalística, e em resposta ao requerimento n.º. 14/11, o Poder Executivo informa que não houve a contratação de órgãos de imprensa, solicita-se maiores esclarecimentos sobre a possível divergência de informações. 2-informar todos os serviços prestados pela empresa supra-mencionada a municipalidade, assim como autorizar a consulta e cópia por parte de qualquer membro desta Casa de Leis, de todo o procedimento licitatório, contratos, notas de empenho e fiscais, referentes as contratações da mesma. **Reprovado por 5 votos contrários e 3 votos favoráveis**

9) REQUERIMENTO Nº. 24 / 2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o seguinte: 1º. Relatório informando para quem, pessoas físicas e jurídicas, as máquinas do Município prestaram serviços durante o ano de 2.010. 2º. Enviar ou permitir cópia e autorizar consulta de todos os documentos referentes aos serviços prestados, incluindo notas e termos de responsabilidades. **Reprovado por 5 votos contrários e 2 votos favoráveis e 1 abstenção.**

10) REQUERIMENTO nº. 25/2011 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual requer à Mesa, nos termos do art. 142, VII do R.I. officie-se ao Chefe do Poder Executivo, para que responda as seguintes indagações: 1º da data de 21/12/2010 até a presente, quais foram e onde se localizam os loteamentos aprovados pelo órgão competente municipal? 2º quem são os proprietários destes loteamentos? 3º em caso de Pessoas Jurídicas informar os sócios titulares. 4º estão aptos a gozar dos benefícios da Lei Complementar Municipal nº 122/10. Justifica-se tal pedido, tendo em vista que é nossa obrigação esclarecer à população anhembiense sobre quem se beneficiará de tal medida. **Reprovado por 6 votos contrários e 2 votos favoráveis**

11) Moção de Aplausos nº. 07 /2011de autoria do vereador Lindeval Augusto Motta o qual Requer, após ouvir o Plenário e dispensado as formalidades regimentais, que seja oferecida Moção de Aplausos ao jovem Felipe Yuri Pinheiro, filho do ex vereador Jomar Pinheiro, pelo ato heróico o qual foi protagonista de um acidente automobilístico, salvando a vida de um morador do bairro da capuava, cujo automóvel após acidente, encontrava-se em chamas. **Aprovado por unanimidade**

12) Moção de Aplausos nº. 08 /2011de autoria do vereador Lindeval Augusto Motta o qual requer, após ouvir o Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oferecida Moção de Aplausos à Médica Drª. Aline Miki Alves que atende no SUS do Distrito de Pirambóia. **Aprovado por Unanimidade**

Próxima Sessão Ordinária dia 20 / 06 / 2011 às 19 H